



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 320, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação da nomeação em substituição de servidora para cargo em comissão de Chefe de Seção.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra Márcia de Oliveira que estará designada transitoriamente no cargo de Tesoureira em virtude do gozo de licença prêmio da titular do cargo;

RESOLVE:

PRORROGAR ATÉ O DIA 21/03/2024 A NOMEAÇÃO da Sra **ANDRÉA DE LARA DIAS LAFAYETTE**, portadora da cédula de identidade R. G. n.º 43.***.***-2 SSP/SP, C.P.F n.º 300.***.***-78, para continuar exercendo o cargo em Comissão de Chefe de Seção de Contabilidade, junto a Seção de Contabilidade do Departamento Contábil Financeiro, constante da Lei Complementar n.º 056, de 26 de Junho de 2.009, percebendo salário de acordo com a referência 15 (quinze).

RESOLVE MAIS, atribuir a ora nomeada a Função Gratificada de 20% (vinte por cento) de seu salário mensal.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de novembro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal